



# Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 193/18

de 29 de março de 2018.

## “DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**Antonio Benedito Ferraz Toledo**, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro-SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

**Art. 1º**:- Fica pela presente Portaria, HOMOLOGADO, de acordo com o Resultado apresentado pela empresa S.R. Digitalizações e Serviços Eireli-Me, o Resultado Final do Concurso Público nº 001/2018, para preenchimento de empregos de provimento efetivo de *Copeira/Faxineira, Motorista, Assistente Administrativo, Recepcionista, Agente de Comunicação, Assistente Contábil e Procurador Jurídico*, atualmente vagos e de vagas futuras, no Quadro da Câmara Municipal de São Pedro.

**Art. 2º**:- Os candidatos aprovados serão nomeados, obedecendo a ordem de classificação do emprego e a convocação e nomeação serão de acordo com a necessidade do serviço, na forma e nas disposições do Edital nº 001/2018.

**Art. 3º** - O Concurso Público nº 001/2018 terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Câmara Municipal de São Pedro.

**Art. 4º**:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Pedro, 29 de março de 2018.

**Antonio B. F. Toledo**  
Presidente

**Adilson de Jesus**  
1º Secretário

Publicada no quadro de Avisos do Átrio e registrada em livro próprio da Câmara Municipal de São Pedro, Estado de São Paulo, na data supra.